

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade(s) Demandante (s):	Secretaria de Educação
Responsável pela Demanda:	Bruna Aparecida do Amaral Costa
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE TACÓGRAFOS E ITENS DE SEGURANÇA PARA OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

- 3.1.1. Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.
- 3.1.2. Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR;
- 3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);
- 3.1.4. LC 123/06;
- 3.1.5. Decreto Municipal n 016/2024 – regulamenta o pregão no âmbito municipal.
- 3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

3.2. Das contratações anteriores:

3.2.1. O objeto não foi adquirido anteriormente, portanto sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato.

3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

A contratação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo: Nos termos do art. 176 da Lei 14.133/2021, os municípios com menos de 20.000 habitantes possuem prazo de 6 (seis) anos, a contar da data de publicação da lei, para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ



se adaptarem à obrigatoriedade da realização das licitações na forma eletrônica. Assim, até o ano de 2027, é admitida a realização de licitações de forma presencial, desde que devidamente motivadas.

Além disso, o § 2º do art. 17 da referida Lei dispõe que, quando adotada a forma presencial, a sessão pública deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Contudo, a interpretação combinada dos dispositivos legais indica que os municípios menores, que já estão dispensados da forma eletrônica nesse período de transição, também não estariam obrigados à gravação das sessões, pois do contrário, a lei não estaria oferecendo qualquer benefício real para esses entes com estruturas mais simples.

No caso do Município de Porecatu, que atualmente não dispõe de estrutura tecnológica, equipe de TI ou equipamentos adequados para gravação das sessões presenciais, a adoção da forma eletrônica ou mesmo o registro audiovisual das sessões ainda não é viável. O município encontra-se em fase de transição e adaptação à nova legislação, o que justifica a adoção da forma presencial neste momento.

Importante destacar que o momento atual é de transição entre regimes licitatórios — o antigo (Lei 8.666/93) e o novo (Lei 14.133/21) —, e tal transição requer flexibilidade na aplicação das regras, sem prejuízo aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante disso, entendemos ser mais razoável e proporcional que alguns procedimentos licitatórios sigam sendo realizados na forma presencial enquanto se providencia a estrutura necessária, evitando-se a paralisação de contratações essenciais para o funcionamento da Administração Pública. A ausência momentânea de gravação das sessões deve ser compreendida como irregularidade de natureza formal, não comprometendo a validade dos atos praticados, especialmente diante da previsão legal de flexibilização para municípios de pequeno porte.

Por fim, além de atender à legislação vigente, a forma presencial favorece o comércio local e regional, que ainda não se encontra plenamente adaptado aos meios eletrônicos.

3.4. Da utilização do catálogo de padronização

3.4.1. Os serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

3.5.1. A demanda compreendida atenderá apenas a Secretaria de Educação.

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.6.1. Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).

Itens: Todos.

3.7. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.7.1. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, implicando em maior facilidade para o processo de fiscalização.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir a adequada manutenção e instalação de tacógrafos e demais itens de segurança nos ônibus utilizados no transporte escolar da rede municipal. Tais serviços são indispensáveis para assegurar o cumprimento das normas de trânsito e segurança estabelecidas por órgãos competentes como o CONTRAN, DENATRAN e INMETRO, além de proporcionar maior confiabilidade no deslocamento dos alunos.

A ausência de manutenção adequada dos equipamentos de segurança compromete não apenas a integridade dos estudantes transportados, mas também expõe o Município a riscos legais, como multas e interdições da frota, e riscos operacionais, como paralisação de rotas escolares.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa garantir a segurança dos usuários, a continuidade do serviço público de transporte escolar e a conformidade com a legislação vigente.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



6.1.1. Prazo de entrega/execução: Em até 30 dias

6.1.2. Local(is) e horário da entrega/execução: Pátio Municipal da Prefeitura de Porecatu, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

6.1.3. Prazo e forma de garantia: De acordo com as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1.4. Prazo de vigência da contratação: 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

6.1.4.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

6.1.5. Para a execução adequada dos serviços de manutenção e instalação de tacógrafos e itens de segurança nos ônibus do transporte escolar, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Capacidade técnica comprovada, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior em serviços similares, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Registro ou credenciamento junto ao INMETRO, para execução de serviços em tacógrafos e equipamentos de segurança veicular, quando exigido;
- c) Profissionais qualificados e certificados, com conhecimento técnico para instalação, aferição e manutenção dos sistemas de segurança veicular;
- d) Disponibilidade de atendimento in loco, ou seja, realização dos serviços nas dependências da Prefeitura de Porecatu ou locais indicados, sempre que necessário;
- e) Emissão de laudos técnicos e certificados, conforme exigências legais, especialmente os relacionados à aferição de tacógrafos e itens de segurança obrigatórios;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ



- f) Cumprimento integral das normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), CONTRAN, DENATRAN e demais regulamentações vigentes;
- g) Garantia dos serviços prestados, pelo período mínimo definido em contrato, com responsabilidade por eventuais falhas ou defeitos identificados;
- h) Apresentação de plano de execução dos serviços, contendo prazos, cronograma e metodologia a ser aplicada;
- i) Capacidade de atendimento em tempo hábil, visando não comprometer a operação regular da frota escolar.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida para atender a necessidade estão informadas na solicitação da demanda e cronograma de atividades desenvolvidos pela secretaria demandante.

VEÍCULO PLACA: BDF7A82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Capa Quebra Vidro Laterais	unid	6
2	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Extintor	unid	1
3	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Cinto de segurança	unid	9
4	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Câmera de ré + monitor	unid	1
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	1
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**ESTADO DO PARANÁ**

7	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Disco de Tacógrafo	unid	4
9	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Jogo de agulha	unid	1

VEÍCULO PLACA: BCN7432

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Capa Quebra Vidro Laterais	unid	6
2	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Extintor	unid	1
3	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Cinto de segurança	unid	10
4	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Câmera de ré + monitor	unid	1
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	1
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	1
10	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Roleta de impressora	unid	1
11	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Bobina para Tacógrafo	unid	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



VEÍCULO PLACA: BBK9403

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Capa Quebra Vidro Laterais	unid	5
2	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Extintor	unid	1
3	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Cinto de segurança	unid	6
4	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Câmera de ré + monitor	unid	1
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	1
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	1
8	Aquisição e instalação Tacógrafos para veículos: Sensor de velocidade	unid	1
11	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Bobina para Tacógrafo	unid	1

VEÍCULO PLACA: SEG5F04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Capa Quebra Vidro Laterais	unid	4
2	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Extintor	unid	1
3	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Cinto de segurança	unid	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



4	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Câmera de ré + monitor	unid	1
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	1
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	1
11	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Bobina para Tacógrafo	unid	1

VEÍCULO PLACA: AKU1509

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Capa Quebra Vidro Laterais	unid	3
2	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Extintor	unid	1
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	1
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	1
7	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Disco de Tacógrafo	unid	4
8	Aquisição e instalação Tacógrafos para veículos: Sensor de velocidade	unid	1
9	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Jogo de agulha	unid	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



VEÍCULO PLACA: AKU1638

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	1
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	1
11	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Bobina para Tacógrafo	unid	2
12	Aquisição e instalação Tacógrafos para veículos: Tacógrafo eletrônico instalado	unid	1

VEÍCULO PLACA: ARC9582

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Extintor	unid	1
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	1
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	1
11	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Bobina para Tacógrafo	unid	2
12	Aquisição e instalação Tacógrafos para veículos: Tacógrafo eletrônico instalado	unid	1



8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Para a definição da solução mais adequada, foi realizado levantamento de mercado com empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção e instalação de tacógrafos e itens de segurança veicular. A pesquisa considerou fornecedores com atuação regional e experiência comprovada em atendimentos à administração pública.

Os preços orçados variam conforme o tipo de serviço (instalação, manutenção corretiva ou preventiva, aferição de tacógrafos, substituição de itens de segurança, entre outros). A análise dos valores de mercado, aliada às contratações similares realizadas por outros entes públicos, demonstrou a viabilidade técnico-econômica da contratação por meio de licitação.

A escolha por empresa terceirizada justifica-se pela necessidade de conhecimento técnico específico, infraestrutura adequada e credenciamento junto a órgãos reguladores, requisitos estes que a administração pública municipal não possui de forma própria. Assim, a contratação especializada assegura maior eficiência, qualidade na execução dos serviços e conformidade com as exigências legais.

A contratação por demanda, com pagamento apenas pelos serviços efetivamente prestados, evita custos fixos com pessoal, equipamentos e estrutura de oficina. Essa solução representa melhor custo-benefício para a Administração, promovendo economia de recursos públicos sem comprometer a segurança do transporte escolar.

9. A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Capa Quebra Vidro Laterais	unid	24	R\$ 77,48	R\$ 1.859,52
2	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Extintor	unid	6	R\$ 192,50	R\$ 1.155,00
3	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Cinto de segurança	unid	27	R\$ 66,25	R\$ 1.788,75
4	Aquisição e instalação itens de segurança para veículos: Câmera de ré + monitor	unid	4	R\$ 929,00	R\$ 3.716,00
5	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Certificação de Tacógrafo incluso ensaio/selagem/taxa	serv	7	R\$ 629,37	R\$ 4.405,59
6	Serviços de manutenção e instalação de Tacógrafos para veículos: Programação	serv	7	R\$ 164,06	R\$ 1.148,42
7	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Disco de Tacógrafo	unid	8	R\$ 60,74	R\$ 485,92
8	Aquisição e instalação Tacógrafos para veículos: Sensor de velocidade	unid	2	R\$ 663,66	R\$ 1.327,32
9	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Jogo de agulha	unid	2	R\$ 248,33	R\$ 496,66
10	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Rolete de impressora	unid	1	R\$ 276,66	R\$ 276,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ



11	Aquisição e instalação de Tacógrafos para veículos: Bobina para Tacógrafo	unid	7	R\$ 57,16	R\$ 400,12
12	Aquisição e instalação Tacógrafos para veículos: Tacógrafo eletrônico instalado	unid	2	R\$ 2.700,64	R\$ 5.401,28
				TOTAL	R\$ 22.461,24

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 22.461,24 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Após análise técnica, não se recomenda o parcelamento da solução, tendo em vista a natureza integrada dos serviços a serem contratados. A manutenção e a instalação de tacógrafos, bem como dos demais itens de segurança veicular, fazem parte de um conjunto de ações interdependentes que têm como objetivo garantir a plena operação e a conformidade legal da frota escolar.

Portanto, A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a inviabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “menor preço global”.

11. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega dos serviços fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

11. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ



13. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 14 de julho de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

14. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Porecatu, 14 de julho de 2025.

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA
Secretaria de Educação